

**Centro Universitário do
Instituto Mauá de Tecnologia**

**Manual do Aluno do Programa de Mestrado
em Engenharia de Processos Químicos e
Bioquímicos**

**São Caetano do Sul
2012**

1. Introdução

A Pós Graduação *stricto sensu*, de natureza acadêmica ou profissionalizante e voltada para a geração de conhecimento, destina-se à formação de pesquisadores e profissionais com amplo domínio de seu campo de saber. O CEUN-IMT oferece o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008 , 29/04/2008).

O Programa de Mestrado é regido pela Resolução Normativa RN-CEPE 05/2007 aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEUN-IMT e poderá ser consultado na Secretaria da Pós-Graduação.

O Programa é estruturado para ser concluído no prazo de **até três anos**, tempo em que o aluno deverá obter todos os créditos, realizar o Exame de Qualificação, escrever e defender uma Dissertação de Mestrado exigida para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Os alunos serão incentivados a escolherem como tema para a elaboração da dissertação assuntos de interesse para a indústria química, bioquímica e de Alimentos. O trabalho de pesquisa para a dissertação poderá ser desenvolvido na Escola de Engenharia Mauá ou na empresa com interesse no tema escolhido.

O Programa baseia-se nas áreas de concentração:

- Engenharia de Processos Químicos
 - análise, controle e otimização de processos químicos;
 - impacto ambiental de processos industriais;
 - desenvolvimento de processos químicos com aplicação de micro-ondas.
- Engenharia de Processos Bioquímicos
 - tratamento biológico de efluentes
- Engenharia de Alimentos
 - desenvolvimento e otimização de processos da indústria de alimentos;
 - aplicação de novas tecnologias no desenvolvimento e na conservação de produtos alimentícios.

2. Inscrição e Seleção

O candidato deverá preencher a "ficha de inscrição" que está disponível no site www.maua.br - Mestrado;

Os selecionados serão entrevistados pelo Coordenador do Programa.

Na entrevista, o Coordenador indicará as disciplinas a serem cursadas, discriminando-as na "Ficha de Inscrição";

Após a entrevista, a ficha deverá ser entregue na Secretaria para a conferência e cálculo das parcelas a serem cobradas.

3. Matrícula

a) Na efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar o "Termo de Adesão" ao contrato de prestação de serviços;

b) Entregar 01 cópia autenticada do Diploma de Graduação, 01 cópia autenticado do RG, do CPF e 01 foto 3cmX4cm;

c) Efetuar o pagamento da 1ª parcela junto ao Setor Financeiro do IMT.

4. Matrícula para alunos já inscritos no programa

Os alunos deverão efetivar matrícula em todas as fases dos seus estudos, mesmo depois de completados os créditos, até a obtenção do "Título de Mestre", em cada ano letivo, nas épocas e prazos fixados pela Coordenadoria de Pós-Graduação.

O aluno que for desligado do Programa de Mestrado, sem concluí-lo, e reingressar na mesma área de concentração, ou em nível diferente, terá seu ingresso considerado como nova matrícula.

Os estudantes estrangeiros somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação, mediante apresentação do visto temporário ou permanente.

5. Cancelamento e/ou Trancamento de matrícula

Retirar e preencher o formulário na Secretaria da Pós-Graduação (Bloco J, sala 306).

O trancamento e o cancelamento de matrícula será concedido pela Coordenadoria de Pós-Graduação, mediante requerimento do

interessado, nas épocas e prazos fixados no Calendário Escolar da Pós-Graduação.

O Trancamento de matrícula implica na total cessação das atividades do pós-graduando;

O requerimento para trancamento de matrícula conterà os motivos do pedido, bem como o prazo pretendido para a total cessação das atividades, não podendo ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

O trancamento de matrícula somente será aceito por disciplinas, não sendo permitido o trancamento do Programa.

6. Frequência

A frequência às aulas do Programa é obrigatória, não podendo ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades realizadas em cada disciplina, não sendo permitido o abono das faltas.

7. Aproveitamento

O aproveitamento do aluno será expresso numa escala **ABCDE**, considerando-se como mínimo de aproveitamento o grau "C" por disciplina e grau maior que "C" no conjunto de disciplinas necessárias para a obtenção do Título de Mestre, sendo:

A = excelente com direito a crédito;

B = bom com direito a crédito;

C = regular com direito a crédito;

D = insuficiente sem direito a crédito; e

E = reprovado sem direito a crédito.

Para cada disciplina que o aluno obtiver grau "C", o mesmo deverá obter grau "A" em outra disciplina, para que resulte na média "B" entre as duas disciplinas cursadas.

O aluno terá direito de repetir, por uma única vez, não mais, uma disciplina que não tenha obtido aprovação, por frequência ou por aproveitamento.

8. Disciplinas cursadas fora da EEM

Os créditos obtidos por alunos do Programa em disciplinas de Pós-Graduação em outras Instituições de Ensino Superior, há não mais de 5

(cinco) anos, poderão ser aceitas para contagem dos créditos, até o limite superior de um terço do valor mínimo exigido, mediante proposta da Coordenadoria de Pós-Graduação ao CEPE.

O aluno deverá solicitar junto à Coordenadoria de Pós-Graduação, por meio de requerimento preenchido pelo interessado e deverá anexar o histórico escolar referente às disciplinas solicitadas.

9. Dissertação de Mestrado

Anualmente, a Coordenadoria de Pós-Graduação organizará uma lista de Orientadores.

O aluno deverá marcar reunião com o Coordenador do Programa para discussão do tema, e escolha do orientador.

Com o tema e a escolha do Orientador acertada, o aluno deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação um Pré-projeto da Dissertação, devidamente assinada pelo aluno e pelo Orientador.

O Pré-projeto deverá conter os objetivos, a justificativa do trabalho, principais metodologias a serem utilizadas, um cronograma de execução e orçamento para sua realização.

Quando da entrega do Pré-projeto será registrada a data e o aluno terá o prazo de 01 (um) ano para a apresentação da Dissertação.

Este prazo poderá ser alterado mediante requerimento do aluno, justificando sua alteração, devidamente assinada pelo orientador.

As reuniões com o Orientador ficarão a critério do aluno e do Orientador.

O aluno deverá encaminhar sempre que solicitado pela Coordenação, para a Secretaria da Pós-Graduação o relatório de atividades para acompanhamento da Dissertação.

A dissertação deve apresentar uma estrutura padronizada baseada em normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Um manual de instruções visando à preparação da dissertação encontra-se disponível na biblioteca. (www.maua.br/biblioteca - clicar em Manual para Trabalhos CEUN).

10. Exame de Qualificação

O exame de qualificação tem por objetivo avaliar a proposta de projeto de pesquisa de Dissertação do candidato à obtenção do Título de Mestre,

incluindo o conteúdo, a organização e o cronograma de desenvolvimento do trabalho.

O candidato deverá:

1. Entregar o texto para a realização do exame de qualificação na Secretaria da Pós-Graduação com 30 (trinta) dias de antecedência para a submissão à Comissão de Pós-Graduação e encaminhamento à Banca Examinadora;
2. Submeter uma apresentação oral da proposta do projeto de pesquisa para aprovação perante à Banca Examinadora

O texto para a realização do exame de qualificação deverá apresentar uma estrutura padronizada e conter, no mínimo:

- Introdução, contextualizando o trabalho, os objetivos e justificativas;
- Revisão bibliográfica;
- Metodologia;
- Plano de trabalho cronograma de execução;
- Resultados parciais e discussão;
- Conclusões parciais;
- Referências bibliográficas

O Orientador – membro nato e presidente da banca – encaminhará a Comissão de Pós-Graduação uma sugestão de composição de banca examinadora que será constituída de 03 (três) examinadores, sendo um membro e seu suplente não pertencentes ao Corpo Docente do CEUN-IMT e deverão ser portadores, no mínimo do Título de Doutor, bem como a data e horário para a realização do exame.

No exame de qualificação o aluno será Aprovado ou Reprovado, não havendo atribuição de conceitos.

O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo apenas uma vez.

9. Requisitos para a obtenção do título de mestre

O Programa de Mestrado, compreendendo a apresentação e a aprovação da Dissertação, não poderá ser concluído em prazo inferior a 06 (seis) meses e superior a 36 (trinta e seis);

São requisitos para a obtenção do Título de Mestre:

1. Cursar e ser aprovado em 6 disciplinas: 2 obrigatórias e 4 eletivas selecionadas entre as oferecidas nas três áreas de concentração — Processos Químicos, Processos Bioquímicos e Engenharia de Alimentos;
2. Aprovação no Exame de Qualificação;
3. Submeter ou publicar um periódico indexado pelo sistema QUALLIS, pelo menos um artigo relativo ao assunto da Dissertação;
4. Aprovação na apresentação da Dissertação perante a Banca Examinadora.

10. Julgamento da Dissertação

A Comissão de Pós-Graduação terá o prazo de 15 dias, a partir da data de depósito da Dissertação, para aprovar a banca examinadora proposta pelo Orientador.

A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores sendo: 01 Professor pertencente ao Corpo Docentes do CEUN-IMT, 01 Professor externo e o Orientador. O Orientador é presidente da referida banca.

A arguição será realizada em sessão pública. Imediatamente após o encerramento da arguição, cada examinador expressará o seu julgamento, considerando o candidato Aprovado ou Reprovado.

Será considerado habilitado, o candidato que for aprovado pela maioria dos examinadores.

11. Prazos para as atividades do Programa de Mestrado

Os prazos máximos referentes a todas as atividades necessárias para a obtenção do Título de Mestre em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos são apresentados no Quadro I.

Quadro I: Prazos máximos para as atividades necessárias para a obtenção do Título de Mestre em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos do CEUN-IMT.

Atividade	Prazo Máximo
Conclusão das disciplinas	18 meses após a primeira matrícula
Entrega do Pré-projeto	60 dias após a conclusão das disciplinas
Exame de Qualificação	02 (dois) anos após a primeira matrícula
Submissão de artigo	30 (trinta) dias antes do depósito da Dissertação
Defesa	03 (três) anos após a 1ª matrícula